



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -  
CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 77/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 77/2019 - SDRU/MDR/CODEVASF visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

*"Apoio ao desenvolvimento regional por meio da aquisição de máquinas, implementos agrícolas, veículos, materiais para abastecimento hídrico, freezers, kits de APL e perfuração de poços artesianos".*

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Execução de obras civis de infraestrutura
- Aquisição de Equipamentos e Máquinas
- Doação de equipamentos e máquinas

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades do estado de Minas Gerais, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, aumento da renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias do campo e da cidade. Os recursos permitiram arcar com as despesas relacionadas aos contratos de aquisição de máquinas, equipamentos, implementos, tubulações e insumos para irrigação de unidades familiar, bem como a implantação de estruturas hídricas para captação de água, com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf - 1ª/SR.

As doações foram iniciadas, mas ainda necessitam serem concluídas em decorrência da quantidade de equipamentos a serem fornecido e dos trâmites necessários para a qualificação do processo. Dessa forma, a prorrogação de prazo irá

viabilizar as doações dos equipamentos.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, por meio da celebração do 2º termo aditivo, passando sua vigência para 17/12/2023, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras, das doações dos bens aos beneficiários e a realização os pagamentos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7k66.0001	MDR PLN 18	0100	44.90.51	134.217,38
			44.90.52	820.782,62
			44.90.30	15.000,00
			44.90.40	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas	Unid.	1	355.312,35	355.312,35	12/2019	12/2023
Produto	Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas	Unid.	1	355.312,35	355.312,35	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de veículo para formação de infraestrutura de apoio à comercialização agrícola	Unid.	1	254.750,00	254.750,00	12/2019	12/2023
Produto	Aquisição de veículo para formação de infraestrutura de apoio à comercialização agrícola	Unid.	1	254.750,00	254.750,00	N/A	N/A
Meta 3	Perfuração e montagem de poços artesianos em	Unid.	1	200.075,38	200.075,38	12/2019	12/2023

Meta 3	municípios pertencentes à área de atuação da 1ª SR	Unid.	1	200.975,38	200.975,38	12/2019	12/2023
Produto	Perfuração e montagem de poços artesianos em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª SR	Unid.	1	200.975,38	200.975,38	N/A	N/A
Meta 4	Freezers	Unid.		44.030,46	44.030,46	12/2019	12/2023
Produto	Freezers	Unid.		44.030,46	44.030,46	N/A	N/A
Meta 5	Kit associação	Unid.	1	76.155,80	76.155,80	12/2019	12/2023
Produto	Kit associação	Unid.	1	76.155,80	76.155,80	N/A	N/A
Meta 6	Kit corte e costura	Unid.	1	23.776,01	23.776,01	12/2019	12/2023
Produto	Kit corte e costura	Unid.	1	23.776,01	23.776,01	N/A	N/A
Meta 7	Reserva técnica	Unid.	1	45.000,00	45.000,00	12/2019	12/2023
Produto	Reserva técnica	Unid.	1	45.000,00	45.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>1.000.000,00</b>		

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2020	97.552,47
Julho/2020	262.969,95
Agosto/2020	254.750,00
Setembro/2020	129.826,04
Novembro/2020	11.295,03
Dezembro/2020	23.032,37
Agosto/2021	38.500,00
Dezembro/2023	182.074,14
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	134.217,38
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	820.782,62
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	15.000,00
44.90.40	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA APOIO À EXECUÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO TED	Sim	30.000,00

### 13. PROPOSIÇÃO

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

### 14. APROVAÇÃO

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 10:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, **Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 23/12/2022, às 18:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4062220** e o código CRC **3D75452B**.

